



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO LIC. Nº 2024403003

Contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza comum e contínua, de limpeza/copa, com fornecimento de insumos (uniformes, equipamento, materiais e produtos) necessários à execução dos serviços

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2- AC GONTIJO - GESTAO EM TERCEIRIZACAO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.731.265/0001-71 sediado(a) na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco B, s/n, sala 624, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-907. – CNPJ: 08.731.265/0001-71, representada por **CRISTIE VANESSA DE OLIVEIRA CALDAS**.

2) DO OBJETO

2.1. – Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 11.348,20 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 136.180,80 (cento e trinta e seis mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Desse montante, tanto o Posto 1 quanto o Posto 2 corresponde a R\$ 5.674,20 (cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte centavos) mensais.

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada. A revisão que se fez motivou-se apenas para restabelecer o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços são executados de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR SABRINA OLIVEIRA SILVA SABINO EM 19/05/2026 ÀS 16:34:32 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 14/05/2026 ÀS 15:54:56 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR AC GONTIJO EM 14/05/2026 ÀS 11:04:11 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/QN5358832> OU UTILIZE O QR CODE.